



L I D O
Em 07/08/12
Assessoria de PLENÁRIO
12079

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

PL 1044 /2012

PROJETO DE LEI Nº (Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

“Dispõe sobre a divulgação dos prazos de validade de produtos em promoção nos supermercados e estabelecimentos afins e dá outras providências, no âmbito do Distrito Federal.”

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1044 /2012

Folha Nº 01 - 4

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Todos os supermercados e estabelecimentos afins do Distrito Federal ficam obrigados a expor de forma destacada, mediante cartazes fixados em locais de destaque, a data de validade dos produtos que fizerem parte de promoções especiais e/ou relâmpagos.

§ 1º Quando os produtos anunciados apresentarem mais de um prazo de validade, todos deverão ser divulgados de igual maneira.

§ 2º A exigência constante no caput não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de informar os prazos de validade dos produtos em seus respectivos rótulos ou embalagens.

Art. 2º Os destaques dos cartazes e placas com as datas de vencimento da validade deverão respeitar a mesma proporção daqueles que destacarem os preços promocionais.

Parágrafo único. Em se tratando de promoções veiculadas por sistemas de som, meios eletrônicos e/ou equipamentos similares, na reprodução das informações elencadas nas etiquetas marcadas, o prazo de validade deverá ser anunciado pelo mesmo método, simultaneamente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 3044/2012

Folha Nº 02 - cf

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra-se amparada na legislação infraconstitucional e constitucional pátria, tendo como escopo a proteção dos consumidores que estão sendo prejudicados por diversos estabelecimentos, quando da compra de mercadorias que por muitas vezes encontram-se com prazo de validade para consumo vencido ou bastante próximo do seu vencimento.

É preciso salientar que o consumidor tem o direito a informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características do produto, bem como a qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança, conforme o disposto no art. 30 da Lei n º 8.078/1990, a qual institui o Código de Defesa do Consumidor, o qual trazemos à colação:

“Art. 30 Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.”



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

No caso de omissão das citadas informações, o aludido Estatuto do Consumidor estabelece como pena, detenção de (três) meses a 1 (um) ano, combinada com a aplicação de multa pecuniária.

Além disso, o mesmo Código de Defesa do Consumidor, acerca da Política Nacional das Relações de Consumo, é peremptório ao estabelecer normas e diretrizes para os mecanismos de defesa do consumidor, *in verbis*:

Destaca-se que a apresentação da proposição está dentre as competências do Distrito Federal:

“Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber:”

“Art. 32 O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-à por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1 º- Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”

“Art. 24 Compete à União aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

V - produção e consumo;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;”

“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995).

III – harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

V – incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI - coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criação industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;”



Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1044, 2012

Folha Nº 05 - ef

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Logo, pela importância que representa a presente proposição legislativa, conclamo os nobres pares a aprovarem o projeto ora submetido ao crivo desta Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em...

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : VALIDADE
Data : 08/08/12 12:32:34
Proposições Encontradas : 26 **Tela** : 1/1

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1044/2012
Folha Nº 06-ef

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : PL-2741/1997

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 17/03/97

Ementa : DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO COBRADA DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E NÃO NOMEADOS NO PRAZO DE VALIDADE DO MESMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : JUROS; CORREÇÃO MONETÁRIA; VAGAS; EDITAL; CONCURSO PÚBLICO.

Autoria : RENATO RAINHA

2 ☒ : PL-3190/1997

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 19/08/97

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO NO BOJO EXTERNO DO RECIPIENTE DE GÁS, GLP, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE SUA VALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : JOÃO DE DEUS

3 ☒ : PL-1220/2000

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 19/04/00

Norma : LEI 3401/2004

Ementa : DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS CUJOS PRAZOS DE VALIDADE EXPIRAREM EM PODER DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : RECUSAR O RECEBIMENTO, MEDICAMENTOS SUBSTITUIDOS.

Autoria : GIM ARGELLO

4 ☒ : PL-1808/2001

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/02/01

Ementa : DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH.

Indexação : DETRAN.

Autoria : SILVIO LINHARES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1044/2012
Folha Nº 07 - 2ª

5 ✓ : **PL-1810/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/02/01

Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR FIXAREM PRAZO DE **VALIDADE** NA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS A CARTÃO.

Indexação :

Autoria : SILVIO LINHARES

6 ✓ : **PL-2069/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 17/05/01

Ementa : TORNA SEM **VALIDADE** E APLICABILIDADE AS PROPOSIÇÕES APROVADAS NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RELATIVAS À ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DENTRO DA POLIGONAL DO PLANO ORIGINAL DE BRASÍLIA, POR FERIREM O DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 10.829/87 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 3.751/60, ESTANDO CARACTERIZADO O VÍCIO DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG

7 ✓ : **PL-2209/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 22/08/01

Ementa : ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : ÂMBITO, PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DF, CANDIDATOS, APROVADOS E NÃO ADMITIDOS, ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO, **VALIDADE**, DO CONCURSO, DEVOLVIDOS, PRAZO, MÁXIMO, QUINZE (15) DIAS, HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO, FINAL.

Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG

8 ✓ : **PL-2336/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 10/10/01

Ementa : OBRIGA O DETRAN COMUNICAR AO MOTORISTA, COM TRINTA (30) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, A DATA DE VENCIMENTO DO PRAZO DE **VALIDADE** DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

Indexação :

Autoria : WILSON LIMA

9 ✓ : **PL-2800/2002**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 20/02/02

Ementa : DISPÕE SOBRE O PRAZO DE **VALIDADE** DOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : PREENCHIMENTO DE VAGAS, PRAZO MÍNIMO, UM ANO.

Autoria : SILVIO LINHARES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1044 / 2012
Folha Nº 08 - 9

- 10 ☒ : **PL-3180/2002** **Situação :** Promulgado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 31/10/02
Norma : LEI 3577/2005
Ementa : DISPÕE SOBRE A **VALIDADE** DOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : **VALIDADE** DE DOIS ANOS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.
Autoria : PAULO TADEU
- 11 ☒ : **PL-117/2003** **Situação :** Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Ementa : VEDA O ESTABELECIMENTO DE PRAZO DE **VALIDADE** DOS CRÉDITOS NO PLANO DE SERVIÇO PRÉ-PAGO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CHICO LEITE
- 12 ☒ : **PL-614/2003** **Situação :** Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/08/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A NÃO LIMITAÇÃO DO TEMPO DE **VALIDADE** PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PELAS EMPRESAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 13 ☒ : **PL-714/2003** **Situação :** Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 27/08/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO SOBRE A DATA DE **VALIDADE** DOS PRODUTOS EM PROMOÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Indexação :
Autoria : ELIANA PEDROSA
- 14 ☒ : **PL-747/2003** **Situação :** Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/09/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E A DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS CUJOS PRAZOS DE **VALIDADE** EXPIREM EM PODER DAS FARMÁCIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : INDUSTRIA FARMACEUTICA, EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO, DROGARIA, POSTO DE MEDICAMENTO
Autoria : PEDRO PASSOS
- 15 ☒ : **PL-900/2003** **Situação :** Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/11/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE DATA DE VENCIMENTO DA **VALIDADE** DOS PRODUTOS INCLUÍDOS EM TODAS AS PROMOÇÕES, ESPECIAIS E/OU RELÂMPAGO, FEITAS POR SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS AFINS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : PENIEL PACHECO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1044/2012

Folha Nº 09 - 4

16 : **PL-1574/2004**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 26/10/04

Ementa : ALTERA OS ARTIGOS 3º E 5º DA LEI 3.229, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE PRORROGA O PRAZO DE **VALIDADE** DAS ATUAIS PERMISSÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS.

Indexação : LEI 3.229, PRAZO DE **VALIDADE**, SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, PLANO DE DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS, TRANSPORTES URBANOS.

Autoria : AGUINALDO DE JESUS
EXPEDITO BANDEIRA
ANILCÉIA MACHADO
FABIO BARCELLOS
GIM ARGELLO
IVELISE LONGHI
BENÍCIO TAVARES
BRUNELLI
JOSÉ EDMAR
PEDRO PASSOS
ELIANA PEDROSA
EURIDES BRITO
WILSON LIMA

17 : **PL-2020/2005**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 09/08/05

Ementa : OBRIGA OS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS AFINS A DIVULGAR COM DESTAQUE A DATA DE VENCIMENTOS DA **VALIDADE** DOS PRODUTOS INCLUÍDOS EM TODAS AS PROMOÇÕES ESPECIAIS LANÇADAS POR ESTES ESTABELECIMENTOS.

Indexação : SUPERMERCADOS, ESTABELECIMENTOS, OBRIGA, EXPSIÇÃO, FORMA DESTACADA, DATA DE **VALIDADE**, PRODUTOS, PROMOÇÕES ESPECIAIS, PROMOÇÕES RELÂMPAGOS, MAIS DE UM PRAZO DE **VALIDADE**, SISTEMA DE SOM, MEIOS ELETRÔNICOS.

Autoria : WILSON LIMA

18 : **PL-2104/2005**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 21/09/05

Ementa : ESTABELECE NORMAS PARA A IMPRESSÃO DO PRAZO DE **VALIDADE** NOS PRODUTOS PERECÍVEIS COMERCIALIZADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : NORMA, IMPRESSAO, PRODUTO, PERECIVEL, COMERCIO, (DF), FABRICAÇÃO.

Autoria : CHICO LEITE

19 : **PL-807/2008**

Situação : Tramitando

Localização : CEOF

Leitura : 10/04/08

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO NOS ÔNIBUS DO PRAZO DE **VALIDADE** PARA A UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : RONEY NEMER



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1044/2012
Folha Nº 10-e

- 20 ☒ : **PL-891/2008** **Situação** : Tramitando
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/06/08
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COMUNICAÇÃO SOBRE O VENCIMENTO DO PRAZO DE **VALIDADE** DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS.
Indexação :
Autoria : BATISTA DAS COOPERATIVAS
WILSON LIMA
- 21 ☒ : **PL-1640/2010** **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 31/08/10
Ementa : VEDA A EXIGÊNCIA DE DETERMINAÇÃO E APOSIÇÃO DE PRAZO DE **VALIDADE** NOS TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : CHICO LEITE
- 22 ☒ : **PL-16/2011** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 02/02/11
Norma : LEI 4621/2011
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA DATA DE **VALIDADE** DOS PRODUTOS PERECÍVEIS COLOCADOS EM PROMOÇÃO.
Indexação :
Autoria : CHICO VIGILANTE
- 23 ☒ : **PL-333/2011** **Situação** : Redação Final
Localização : ASSP
Leitura : 11/05/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE PARA QUE FARMÁCIAS E DROGARIAS RECEBAM MEDICAMENTOS COM PRAZO DE **VALIDADE** VENCIDO PARA DESCARTE.
Indexação :
Autoria : JOE VALLE
- 24 ☒ : **PL-587/2011** **Situação** : Tramitando
Localização : CAS
Leitura : 05/10/11
Ementa : DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE **VALIDADE** DOS CRÉDITOS DO CARTÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CELINA LEÃO
- 25 ☒ : **PL-723/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 02/02/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO DO PRAZO DE **VALIDADE** DOS EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Indexação :
Autoria : LILIANE RORIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

26 ☒ : **PL-862/2012** 

Situação : Tramitando

Localização : CSEG

Leitura : 11/04/12

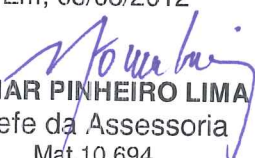
Ementa : DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DA VISTORIA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS ORIUNDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A FROTA DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : CLÁUDIO ABRANTES

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDC e CCJ.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 862/2012
Folha Nº 11 - 2